



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 154/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 16 de setembro de 2024.

Ao Exmº Senhor  
**Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO**  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
**GUAJARÁ-MIRIM RO**

**Senhor Presidente.**

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 108-GAB.PREF/24**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **solicita abertura de crédito adicional suplementar por anulação com criação de unidade orçamentaria (Fundo Municipal do Idoso FMI) e criação de ficha parcial no orçamento do exercício 2024, junto a secretaria municipal de assistência social no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**MARINICE GRANEMANN**  
**Prefeita Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 16/09/2024 às 12:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **512583** e o código verificador **4F383E3C**.

Referência: [Processo nº 57-120/2024](#).

Docto ID: 512583 v1